

#### EDITAL N° 05, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 MATRÍCULA DOS ALUNOS 2019

O Diretor Geral *Pró-Tempore* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -** *Campus* Itapetinga, no uso de suas atribuições legais, torna público o período e as normas de matrícula para os alunos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2019, nos Cursos Técnicos de Nível Médio: Técnico em Agropecuária Integrado, Técnico em Meio Ambiente Integrado, Técnico em Agropecuária Subsequente, Técnico em Alimentos Subsequente e Técnico em Informática Subsequente, para o primeiro semestre de 2019.

#### 1. DA MATRÍCULA.

- 1.1 Os alunos selecionados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2019 deverão realizar sua matrícula na Secretaria de Registros Acadêmicos SRA do IF Baiano *Campus* Itapetinga.
- 1.2 A matrícula para o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.
- 1.3 O candidato selecionado deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os respectivos prazos.
  - 1.3.1 O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial n° 837, de 31/08/90, Art. 10.
- 1.4 No caso do não preenchimento das vagas na <a href="1">1ª. CHAMADA</a>, haverá publicação de chamadas posteriores até o preenchimento total das vagas previstas no Edital do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2019 (Edital 58/2018).





1.5 Cronograma de matrícula dos candidatos selecionados para preenchimento de vaga:

#### CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

#### 1ª CHAMADA

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
<ul><li>Técnico em Agropecuária Integrado;</li><li>Técnico em Meio Ambiente Integrado.</li></ul>	17 a 20 de dezembro de 2018	08:00 às 17:00h
<ul> <li>Técnico em Agropecuária Subsequente;</li> <li>Técnico em Alimentos Subsequente;</li> <li>Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente.</li> </ul>	19 e 20 de dezembro de 2018	08:00 às 17:00h

#### 2ª CHAMADA

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
<ul><li>Técnico em Agropecuária Integrado;</li><li>Técnico em Meio Ambiente Integrado.</li></ul>	08 e 09 de janeiro de 2019	08:00 às 17:00h
Técnico em Alimentos Subsequente;	08 e 09 de janeiro de 2019	08:00 às 17:00h

#### 3ª CHAMADA

CURSO	PERÍODO	HORÁRIO
Técnico em Agropecuária Integrado;	15 de janeiro de 2019	
<ul> <li>Técnico em Meio Ambiente Integrado;</li> </ul>		08:00 às 17:00h
• Técnico em Alimentos Subsequente		





### 2 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA.

- 2.1 No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá preencher o requerimento de matrícula, termo de responsabilidade, questionário socioeconômico e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
  - a) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Fundamental para os alunos do curso na forma Integrada;
  - b) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Médio, para os alunos do curso na forma Subsequente;
  - c) RG;
  - d) CPF;
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
  - h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: <a href="https://www.tre-ba.gov.br">www.tre-ba.gov.br</a>);
  - i) Certificado de Quitação ou Regularidade com Serviço Militar, para os alunos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos;
  - j) CPF e documento de identidade do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos.
- 2.2 A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.
- 2.3 Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos solicitados neste Edital.
- 2.4 O estudante que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão (Ensino Fundamental ou Ensino Médio, de acordo com as exigências de escolaridade), terá a matrícula





condicionada à apresentação do Histórico Escolar no prazo de **60 dias** úteis contados a partir da data de matrícula do candidato.

### 3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Quando a matrícula for realizada por procurador, este deverá apresentar:
  - a) procuração assinada pelo candidato ou seu responsável legal;
  - b) documento de identidade do procurador;
  - c) cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado.
- 3.3 Efetivada a matrícula, o estudante ficará subordinado à legislação vigente e às normas internas que regem o Instituto Federal Baiano, vedando a invocação de desconhecimento a seu favor.
- 3.4 A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o classificado que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos;
- 3.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus* Itapetinga.

ENULSON DA TISTA SILVA Diretor Geral Pro Tempore Campus Itapetinga Portaria nº 1.499 de 06/06/2018 D.O.U de 07/06/2018